



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A N ° 4 8 / 2 0 2 6

Dispõe sobre a Exoneração de Assessor Parlamentar e dá outras providências.

A **Excelentíssima Senhora Vereadora IVONETE LACERDA ASSIS**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 176 da Constituição do Estado de Minas Gerais e na Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o Requerimento Interno **26** de Protocolo **nº 1.846** apresentado pelo Vereador **Delegado Rangel**;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 7.442, de 24 de setembro de 2025**, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto no art. 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o **Sr. Cláudio Antônio Gonçalves Cordeiro** do cargo em comissão de **Assessor Parlamentar**, com lotação no Gabinete do Vereador **Delegado Rangel**, nos termos do Requerimento Interno nº 26/2026, Protocolo nº 1846/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 46/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, Minas Gerais, em 12 de junho de 2026.

IVONETE LACERDA ASSIS
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé